

Equipe planeja desindexação em março

REGINA ALVAREZ

BRASÍLIA — O Governo planeja para março um importante passo no caminho da desindexação da economia. A equipe econômica estuda mudanças nas regras dos contratos para desatrelá-los da correção automática pelo IPC-R, previstas na medida provisória que estabeleceu regras de conversão dos preços e contratos para o real. No caso dos contratos públicos, a idéia é determinar que a correção se baseie na evolução dos custos dos insumos. As mudanças devem ser incluídas na reedição da Medida Provisória

do Plano Real, no final deste mês.

A mudança nos contratos em estudo na área econômica é semelhante à fórmula adotada pela ex-ministra Zélia Cardoso de Mello para desindexar a economia no Governo Collor. Em 1990, o Plano Collor I acabou com a indexação, determinando que o setor público negociaria com seus fornecedores e prestadores de serviço a revisão dos preços contratados. O Governo não pode ditar a regra de correção dos contratos do setor privado, mas tem grande poder de sinalizar o mercado com as regras definidas para o setor

público. Como o Governo e suas estatais são os maiores contratantes da economia, a tendência é de que a regra adotada pelo setor público seja seguida pelo mercado.

A equipe está muito preocupada com o impacto que a indexação dos contratos convertidos para a URV em março de 94 poderá ter sobre o plano econômico, principalmente porque haverá uma grande concentração de contratos sendo corrigidos nesse período. A indexação promoveria o indesejável repasse da inflação passada para a futura.

A regra da MP do Real determina que esses contratos

podem ser corrigidos depois de 12 meses e não prevê critérios para os meses seguintes. O principal temor é que a falta de regra estimule a reindefinição desses contratos por índices de preços, dificultando os próximos passos do Governo no caminho oposto, que é a desindexação total da economia.

A regra definida para o setor público deve valer para contratos de compra e venda de imóveis, prestação de serviços, fornecimento, obras, bens sob encomenda etc. O governo estuda ainda regras para os planos de saúde e seguros compatíveis com o objeti-

vo de desindexação da economia.

●CADE — O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) julgará, na próxima quarta-feira, a extinção da Nordeste CBV Indústria Mecânica, que será incorporada ao grupo CBV Indústria Mecânica S.A. Este será o primeiro julgamento com base na nova Lei Antitruste. Segundo o presidente do Cade, Ruy Coutinho, qualquer operação entre empresas que possa prejudicar a livre concorrência, diante de uma posição dominante no mercado, deve ser submetida aos órgãos de defesa da concorrência.